

VISION SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 08.937.002/0001-13

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS – CRI DA 1ª E 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
VISION SECURITIZADORA S.A. INSTALADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013,
SUSPENSA, E REABERTA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2013 (“Emissora”)**

I. Data, Hora e Local: 8 de outubro de 2013 às 10:00, suspensa e reaberta em 3 de dezembro de 2013, às 10h00, na Rua Hungria, nº 514, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. Convocação: Edital de convocação publicado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2013 no jornal O Dia SP e no Diário Oficial Empresarial, conforme disposto no Termo de Securitização dos CRI da 1ª e 2ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“CRI”) e na legislação e regulamentação aplicáveis. A Assembleia Geral foi instalada no dia 8 de outubro de 2013, conforme previsto no edital. Nos termos da ata lavrada na referida data, decidiu-se pela suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral, que foram retomados na data de hoje, no mesmo horário e local previstos no edital de convocação.

III. Presenças: Representante do titular do CRI da 1ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“Titular do CRI Sênior”), representantes da Oliveira Trust DTVM S.A., atual agente fiduciário dos CRI (“Oliveira Trust”), e representantes da Emissora, conforme assinaturas apostas ao final desta ata.

IV. Composição da Mesa: Presidente: Henrique Brêtas de Noronha Junior; Secretário: Primo Aldrigue Junior.

V. Ordem do Dia: (1) Avaliar os documentos disponibilizados pela Emissora à Oliveira Trust relacionados ao processo de novação dos créditos FCVS perante a Caixa Econômica Federal; e (2) deliberar pela eleição de um novo agente fiduciário face à renúncia da Oliveira Trust em 3 de setembro de 2013.

VI. Abertura e Deliberações: Abertos os trabalhos, o Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior foi eleito para atuar como Presidente e o Sr. Primo Aldrigue Junior foi eleito para atuar como Secretário. A Mesa verificou o atendimento dos requisitos relativos à convocação e quórum, assim como os instrumentos de mandato do representante do Titular do CRI Sênior, declarando instalada a presente Assembleia Geral. Após a leitura da Ordem do dia, o Presidente fez uma breve explanação sobre os motivos que levaram a Oliveira Trust a convocar esta Assembleia Geral e deu início aos trabalhos. Quanto ao item “1” da ordem do dia, o Titular do CRI Sênior declara ter recebido da

Oliveira Trust, por meio de correspondência datada de 3 de setembro de 2013, os documentos relativos ao processo de novação dos créditos perante o FCVS encaminhados pela Emissora à Oliveira Trust por meio de correspondência datada de 27 de agosto de 2013, ficando satisfeito este item da ordem do dia. Quanto ao item “2” da ordem do dia, inicialmente a Oliveira Trust esclareceu que sua renúncia abrange também a função de instituição custodiante das CCI que servem de lastro aos CRI. O Titular do CRI Sênior deliberou pela suspensão desta Assembleia Geral, já que algumas propostas de possíveis novos prestadores de serviços ainda estão sendo obtidas e avaliadas, e outras propostas serão solicitadas para incluir o serviço de custódia das CCI, ficando definido que os presentes se reunirão novamente, retomando os trabalhos, no dia 3 dezembro de 2013, no mesmo horário e local. A Oliveira Trust permanecerá como agente fiduciário dos CRI e instituição custodiante das CCI até sua efetiva substituição pelo novo prestador de serviços eleito, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

VII. Suspensão dos Trabalhos: O Presidente suspendeu os trabalhos, para retomada no dia 3 de dezembro de 2013, neste mesmo horário e local, determinando a lavratura da ata.

VIII. Retomada dos Trabalhos e Deliberação: Retomados os trabalhos em 3 de dezembro de 2013, passou-se a deliberar sobre o item “2” da ordem do dia, único item ainda pendente de apreciação. Com base no item 10.6 do Termo de Securitização, o Titular do CRI Sênior indicou e elegeu a **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86 (“Novo Agente Fiduciário”), para atuar como agente fiduciário dos CRI e instituição custodiante das cédulas de crédito imobiliário que lhe servem de lastro (“CCI”), em substituição à Oliveira Trust. O Novo Agente Fiduciário atuará nos termos de sua proposta de trabalho de 30 de outubro de 2013, apresentada à Assembleia Geral pelo Titular do CRI Sênior (“Proposta”). Ficou a Emissora autorizada a tomar todas as medidas necessárias à efetiva contratação do Novo Agente Fiduciário, podendo, entre outras medidas, aceitar formalmente a Proposta, fornecer ao Novo Agente Fiduciário documentos e informações relacionados à emissão, aos CRI e aos créditos imobiliários que lhe servem de lastro e celebrar aditamentos ao Termo de Securitização e aos demais documentos pertinentes. A Oliveira Trust permanecerá como agente fiduciário dos CRI e instituição custodiante das CCI até a assinatura do aditamento ao Termo de Securitização, dos demais documentos pertinentes e formalização da substituição junto à CETIP, o que deverá ocorrer em até 40 (quarenta) dias contados da presente data. Quando de sua efetiva substituição, a Oliveira Trust entregará ao Novo Agente Fiduciário os documentos e informações relativos aos CRI que estejam em sua posse, declarando o Titular do CRI Sênior que, por ora, não tem conhecimento de nenhuma pendência em relação aos serviços efetivamente prestados pela Oliveira Trust. O Novo Agente Fiduciário deverá adotar, no mesmo prazo supra citado, em conjunto com a Oliveira Trust, todos os procedimentos para assumir as funções de custodiante das CCI junto à CETIP. Por fim, a Oliveira Trust informou que seus arquivos permanecerão à disposição dos titulares do CRI para consulta, caso seja necessário.

IX. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

São Paulo, 3 de dezembro de 2013.

Henrique Brêtas de Noronha Junior
Presidente

Primo Aldrigue Junior
Secretário